A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/18

Concede o Prêmio Cidadão Voluntário à Sra. Clarice Rita do Carmo dos Santos.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º Fica concedido o Prêmio Cidadão Voluntário à Sra. Clarice Rita do Carmo dos Santos, pelas ações solidárias prestadas no Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de junho de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 21/18
Proc. n.º 131/18
pa